PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – Centro – Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

(Concede, nos termos do artigo 37,inciso X da Constituição Federal, reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2013, aprovou e ele nos termos do inciso III, do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a título de revisão geral anual, consoante o disposto no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, reajuste de 5,74% (cinco, vírgula, setenta e quatro por cento), conforme índice de Preço ao Consumidor, aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 21 de janeiro de 2013.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada com afixação no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do art. 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL.(17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESCALA DE VENCIMENTOS

	Referência												
PADRÃO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**
A	727,24	763,60	801,78	841,87	883,96	928,16	974,57	1.023,30	1.074,46	1.128,18	1.184,59	1.243,82	1.306,01
B	799,96	839,96	881,96	926,06	972,36	1.020,98	1.072,03	1.125,63	1.181,91	1.241,01	1.303,06	1.368,21	1.436,62
C	879,97	923,97	970,16	1.018,67	1.069,61	1.123,09	1.179,24	1.238,20	1.300,11	1.365,12	1.433,37	1.505,04	1.580,29
D	967,96	1.016,36	1.067,18	1.120,54	1.176,57	1.235,39	1.297,16	1.362,02	1.430,12	1.501,63	1.576,71	1.655,55	1.738,32
E	1.064,76	1.118,00	1.173,90	1.232,59	1.294,22	1.358,93	1.426,88	1.498,22	1.573,14	1.651,79	1.734,38	1.821,10	1.912,16
F	1.171,24	1.229,80	1.291,29	1.355,85	1.423,64	1.494,83	1.569,57	1.648,05	1.730,45	1.816,97	1.907,82	2.003,21	2.103,37
G	1.288,36	1.352,78	1.420,42	1.491,44	1.566,01	1.644,31	1.726,53	1.812,85	1.903,49	1.998,67	2.098,60	2.203,53	2.313,71
H	1.417,20	1.488,06	1.562,46	1.640,58	1.722,61	1.808,74	1.899,18	1.994,14	2.093,84	2.198,54	2.308,46	2.423,89	2.545,08
I	1.558,92	1.636,86	1.718,70	1.804,64	1.894,87	1.989,61	2.089,10	2.193,55	2.303,23	2.418,39	2.539,31	2.666,27	2.799,59
J	1.714,81	1.800,55	1.890,57	1.985,10	2.084,36	2.188,58	2.298,01	2.412,91	2.533,55	2.660,23	2.793,24	2.932,90	3.079,55
K	1.886,29	1.980,60	2.079,63	2.183,61	2.292,79	2.407,43	2.527,81	2.654,20	2.786,91	2.926,25	3.072,56	3.226,19	3.387,50
L	2.074,92	2.178,66	2.287,60	2.401,97	2.522,07	2.648,18	2.780,59	2.919,62	3.065,60	3.218,88	3.379,82	3.548,81	3.726,25
M	2.282,41	2.396,53	2.516,35	2.642,17	2.774,28	2.912,99	3.058,64	3.211,58	3.372,16	3.540,76	3.717,80	3.903,69	4.098,88
N	2.510,65	2.636,18	2.767,99	2.906,39	3.051,71	3.204,30	3.364,51	3.532,74	3.709,37	3.894,84	4.089,58	4.294,06	4.508,77
O	2.761,72	2.899,80	3.044,79	3.197,03	3.356,88	3.524,73	3.700,96	3.886,01	4.080,31	4.284,33	4.498,54	4.723,47	4.959,64
P	3.037,89	3.189,78	3.349,27	3.516,73	3.692,57	3.877,20	4.071,06	4.274,61	4.488,34	4.712,76	4.948,40	5.195,82	5.455,61
Q	3.341,68	3.508,76	3.684,20	3.868,41	4.061,83	4.264,92	4.478,16	4.702,07	4.937,18	5.184,03	5.443,24	5.715,40	6.001,17
R	3.675,83	3.859,62	4.052,60	4.255,23	4.467,99	4.691,39	4.925,96	5.172,26	5.430,88	5.702,42	5.987,54	6.286,92	6.601,26
S	4.043,41	4.245,58	4.457,86	4.680,76	4.914,79	5.160,53	5.418,56	5.689,49	5.973,96	6.272,66	6.586,29	6.915,61	7.261,39

TABELA COM O REAJUSTE DE 5,74% CONFORME TABELA FIPE - IPC - ACUMULADO DE DEZEMBRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2012